



**INSTRUÇÕES-GERAIS PARA OS  
CURSOS 2018  
(IG – CURSOS - 2018)**



**ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA  
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL - RIO DE JANEIRO**

**INSTRUÇÕES-GERAIS PARA OS CURSOS 2018 (IG – CURSOS - 2018)**

**1. OBJETIVO**

Orientação de planejamento para os cursos oferecidos pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra/Administração Nacional (ADESG/AN) e por suas Delegacias e Representações (Del/Rep), durante o ano de 2018.

**2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A ADESG tem como objetivo a difusão do conhecimento produzido na ESG, voltado para a Segurança e o Desenvolvimento, com ênfase na Defesa Nacional. Tem ainda, como dever, manter atualizados os diplomados da ESG, bem como estimular a participação em atividades sociais e culturais.

Os cursos oferecidos pela ADESG têm por finalidade levar aos estagiários o conhecimento consolidado da Escola Superior de Guerra, bem como sua experiência na condução da pesquisa acadêmica, fundamentada na última evidência da realidade, colhendo nela constatações necessárias e objetivas que são o ponto de partida para a formulação de juízos e assertivas confiáveis.

O propósito da ADESG, por meio de seus programas e cursos, é incentivar a criatividade e tratar adequadamente o caráter peculiar dos problemas nacionais brasileiros como desafios positivos a serem enfrentados com lucidez e honestidade. O conhecimento consolidado da ESG, embora dinâmico, tem um necessário caráter conservador, na medida em que se baseia em princípios e valores sedimentados ao longo de nossa história. A sociedade brasileira situa-se na vertente latina da cultura ocidental, com marcada influência cristã. Assim, os fundamentos axiológicos da ESG apontam para princípios éticos, morais, políticos e filosóficos, próprios da Nação Brasileira.

Para atingir estes objetivos, serão realizadas as atividades acadêmicas a seguir enumeradas, que terão estruturas similares às atividades desenvolvidas pela ESG:

1. Curso de Estudo de Política e Estratégia (CEPE);
2. Cursos de Introdução à Atividade de Inteligência (CIAI);
3. Cursos de Introdução às Atividades de Logística e Mobilização (CIALM);
4. Cursos e Ciclos de Estudos e Atualização de Curta Duração.

**3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- 1) A Coordenação de Cursos orientará e acompanhará o planejamento de todas as atividades de ensino e fiscalizará a aplicação das presentes Instruções. A execução das atividades ficará a cargo das Del/Rep locais.
- 2) Estas IG regulam as atividades acadêmicas e poderão ser ajustadas ADESG/AN por portaria complementar quando se fizer necessário.
- 3) Todos os cursos ministrados pelas Del/Rep deverão ser previamente autorizados pela ADESG/AN por intermédio da Coordenação de Cursos.
- 4) Os contatos externos relacionados aos cursos, como convites para participação em palestras, aulas e seminários, bem como contatos para programação de visitas e viagens de estudo, deverão ser, previamente, autorizados pela ADESG/AN de forma tornar possível a coordenação do evento.

## **4. EXECUÇÃO**

### **4.1 CURSOS DE ESTUDO DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA (CEPE)**

#### **4.1.1 OBJETIVO GERAL**

Disseminar os conceitos fundamentais e os estudos conjunturais na forma como são conduzidos na ESG, relacionados com a Defesa, a Segurança e o Desenvolvimento Nacional. Para atingir este objetivo serão conduzidas atividades acadêmicas em estruturas similares às da ESG, refletidas prioritariamente no Curso de Estudos de Política e Estratégia, atividade acadêmica líder do Sistema ADESG.

#### **4.1.2 ESTRUTURA ACADÊMICA**

Para a consecução do objetivo geral do curso, a estrutura curricular é composta por três períodos (preparatório, básico e conjuntural). Os conteúdos estão organizados por disciplinas e estas por assuntos.

##### **1) Período Preparatório**

O objetivo do período preparatório é conhecer as relações entre os sistemas ESG e ADESG, assim como a programação e as condições de execução do curso.

##### **2) Período Básico**

O objetivo do período básico é conhecer os conceitos fundamentais e o método de planejamento da ESG, incluindo exercícios de aplicação que servirão de suporte para o entendimento do período conjuntural. Deverão ser ministradas neste período as disciplinas Fundamentos Axiológicos e Desenvolvimento, Segurança e Defesa

##### **3) Período Conjuntural**

No período conjuntural busca-se o entendimento da realidade regional e suas implicações na esfera nacional, apresentando-se, ao seu final, soluções para as principais demandas identificadas, que serão consolidadas pela proposição de políticas e estratégias. O período conjuntural compreende quatro fases:

a) **Fase Teórica**

Destinada ao embasamento conceitual não abordado no período básico, fundamental para a análise da realidade, orientada por estudos específicos da ESG.

b) **Fase Prática**

O objetivo é analisar a conjuntura regional e sua implicação na esfera nacional. O Anexo II apresenta uma sugestão dos temas que poderão ser abordados, observadas as peculiaridades regionais.

c) **Fase de Elaboração dos Trabalhos de Grupo (TG)**

O objetivo da fase de elaboração dos trabalhos de grupo é a aplicação dos estudos e análises, realizados nos períodos básico e conjuntural, com vistas à apresentação de políticas e estratégias relacionadas aos temas em estudo.

d) **Fase de Visitas e Viagens de Estudos**

As visitas (VS) e viagens (VG) têm por objetivo conhecer as peculiaridades das conjunturas regionais e nacionais. Deverão abordar temas de interesses relevantes e atuais. As VS e VG serão planejadas pelas Del/Rep e obrigatoriamente informadas à ADESG/AN, para adoção de medidas de apoio pertinentes.

O Anexo II às presentes instruções sugere um conteúdo programático para o CEPE. Os conteúdos previstos para o período básico e fase introdutória do período conjuntural não poderão ser alterados. Para os demais períodos, ajustes poderão ser efetuados, em função das peculiaridades regionais.

As atividades didáticas do CEPE constituem-se, essencialmente, de palestras (P), conferências (C), painéis (PN), trabalhos de grupo (TG), visitas (VS) e viagens (VG).

As Del/Rep deverão apresentar, em tempo hábil, seus planejamentos para o CEPE 2018 de forma a permitir à ADESG/AN elaborar e manter atualizado seu cronograma geral. O cronograma geral será disponibilizado para consulta no portal da ADESG/AN e suas alterações deverão ser prontamente informadas à coordenação de cursos.

#### 4.1.3 SELEÇÃO E MATRÍCULA

- 1) O CEPE deverá contar com um número mínimo de 20 (vinte) participantes, de forma a viabilizar financeiramente sua realização e proporcionar bom rendimento acadêmico. É desejável que o número máximo não ultrapasse 50 (cinquenta) participantes, tendo em vista facilitar a interação, o debate e a eficiência do aprendizado.
- 2) A seleção de candidatos deverá ser conduzida pelas Del/Rep e deverá atender aos seguintes requisitos:
  - a) curso superior ou estar matriculado em um curso universitário;
  - b) idoneidade moral, sem condenações em processos criminais;
  - c) histórico de comportamento social adequado e
  - d) disponibilidade de tempo que permita o comparecimento às atividades escolares previstas.
- 3) A relação dos candidatos selecionados e matriculados deverá ser enviada para homologação e cadastro à ADESG/AN até 20 dias antes do início do curso. A ADESG/AN julgará as indicações que constituam exceções às regras estabelecidas nestas instruções. A inclusão ou exclusão de estagiários fora deste prazo deverá ser informada à ADESG/AN.

#### **4.1.4 PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES**

- 1) Todas as disciplinas do período básico do CEPE (B-1 a B-10) serão ministradas por professores indicados pela ADESG/AN. O trabalho de acompanhamento e controle na realização das atividades acadêmicas do CEPE será de responsabilidade da Coordenação de Cursos;
- 2) A ADESG/AN poderá indicar palestrantes para as disciplinas C-1, C--2 e C-3 na fase de introdução do período conjuntural, desde que seja solicitado pelas Del/Rep, obedecendo às condições previstas para o período básico. Estas disciplinas poderão ser também ministradas por palestrantes locais, habilitados e atualizados, segundo os planos de disciplina da ADESG/AN, que compõem o anexo VI destas instruções.
- 3) As disciplinas que compõem os demais períodos deverão ser ministradas por professores, palestrantes, conferencistas e autoridades ou personalidades com conhecimento para tal, sob responsabilidade direta das Del/Rep.

#### **4.1.5 AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

##### **a) Avaliação dos Estagiários**

A avaliação positiva dos estagiários será um requisito fundamental para emissão pela ADESG/AN do certificado de conclusão. Ao final do curso, os estagiários deverão ter cumprido as seguintes condições:

- ! presença mínima em 70% das atividades programadas;
- ! aprovação em trabalho no TG apresentado ao final do curso.

##### **b) Certificado de Conclusão**

Ao término do CEPE, os estagiários que atenderem às condições de aprovação receberão um certificado de conclusão emitido pela ADESG/AN, de acordo com o modelo previsto no Anexo V. A tramitação dos certificados será iniciada tão logo a Del/Rep encaminhe à ADESG/AN a relação dos estagiários concludentes. A concessão do certificado de conclusão do CEPE ocorrerá independente de outros certificados ou diplomas por cursos de extensão ou especialização, realizados simultaneamente com Instituições de Ensino Superior.

c) **Avaliação do CEPE**

O desenvolvimento das atividades do CEPE e o desempenho dos estagiários deverão ser submetidos a avaliações regulares, objetivando o aperfeiçoamento dos cursos. Ao final de cada CEPE, as Del/Rep deverão encaminhar à ADESG/AN relatório contendo descrição das atividades, críticas e sugestões.

#### **4.1.6 DURAÇÃO**

- a) O CEPE terá carga horária mínima de 180 h/a, podendo ser acrescida do número de h/a que as Del/Rep julgarem necessário.
- b) Com o propósito de reduzir custos, o período básico poderá ter carga de até 12 (doze) horas/aula semanais, ministradas em até 4 (quatro) dias ou de 6(seis) horas semanais, ministradas em 2(dois) dias. Como os palestrantes são escalados para 2 (dois) ou múltiplo de 2 (dois) temas, tal medida evitará a permanência nos finais de semana.
- c) As disciplinas não seguirão, necessariamente, a sequência proposta no programa para os períodos, podendo ser ministradas de acordo com as disponibilidades e possibilidades de meios. Contudo, no período básico, a sequência deverá ser seguida com rigor, sendo os casos extraordinários levados à consideração da ADESG/AN.

#### **4.1.7 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)**

Cursos de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização poderão ser realizados em convênios com IES, com aproveitamento total ou parcial dos créditos correspondentes às cadeiras cursadas no CEPE, observado o que estabelece a Resolução nº 1 de 06 de junho de 2007 CNE/CEJ.

A autorização para celebração de compromissos desta natureza será previamente solicitada à ADESG/AN, que procederá à análise e julgará sua adequação. A condução será de responsabilidade das Del/Rep e das IES conveniadas.

## **4.2 CURSO DE INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA(CIAI)**

### **4.2.1 OBJETIVO GERAL**

O CIAI destina-se a apresentar os fundamentos doutrinários da atividade de inteligência e a sua importância para as instituições públicas e privadas, em conformidade com os estudos desenvolvidos na ESG. O CIAI destina-se também a apresentar o SISBIN, sua estrutura, funcionamento e ainda definir a atuação da atividade de inteligência no processo decisório do país, através da Política Nacional de Inteligência e da Estratégia Nacional de Inteligência.

#### **4.2.2 ESTRUTURA ACADÊMICA:**

##### **a) Período Básico**

O objetivo do período básico é conhecer os conceitos fundamentais e o método de planejamento da ESG, que servirão de suporte para o entendimento dos temas conjunturais no período específico.

##### **b) Período Específico**

O período específico aborda os conceitos de Inteligência, integrando os conhecimentos de geopolítica, metodologia da produção do conhecimento, contra-inteligência e noções sobre operações de inteligência. Nesta fase será desenvolvido um trabalho em grupo (TG), que consiste na elaboração de um relatório de inteligência, consolidando o seu entendimento.

O Anexo III às presentes instruções apresenta o conteúdo programático sugerido para o CIAI. Os conteúdos previstos para o período básico não poderão ser alterados. Para o período específico, ajustes poderão ser efetuados, em função das peculiaridades regionais.

As atividades didáticas do CIAI constituem-se, essencialmente, de palestras (P), conferências (C), painéis (PN), trabalhos de grupo (TG), visitas (VS) e viagens (VG).

As Del/Rep deverão apresentar em tempo hábil seus planejamentos para o CIAI-2018 de forma a permitir à ADESG/AN elaborar e manter atualizado seu cronograma geral, que será disponibilizado no portal da ADESG/NA. Quaisquer alterações deverão ser prontamente informadas à Coordenação de Cursos para atualização do cronograma.

#### **4.2.3 SELEÇÃO E MATRÍCULA**

Aplicam-se as mesmas condições da matrícula e seleção dos CEPE.

#### **4.2.4 PARTICIPAÇÃO DE DOCENTE**

Aplicam-se as mesmas condições estabelecidas para os CEPE.

#### **4.2.5 AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

a) **Avaliação dos Estagiários**

A avaliação positiva dos estagiários será um requisito fundamental para emissão pela ADESG/AN do certificado de conclusão. Ao final do curso, os estagiários deverão ter cumprido as seguintes condições:

- ! presença mínima em 80% das atividades programadas; e
- ! aprovação em trabalho de grupo (TG), apresentado ao final do Curso.

b) **Certificado de Conclusão**

Ao término do CIAI, os estagiários que atenderem às condições de aprovação receberão um certificado de conclusão emitido pela ADESG/AN, de acordo com o modelo previsto no Anexo V. A tramitação dos certificados será iniciada tão logo a Del/Rep encaminhe à ADESG/AN a relação dos estagiários concludentes.

A concessão do certificado de conclusão do CIAI ocorrerá independente de outros certificados ou diplomas por cursos de extensão ou especialização, realizados simultaneamente com Instituições de Ensino Superior.

d) **Avaliação do CIAI**

O desenvolvimento das atividades do CIAI e o desempenho dos estagiários deverão ser submetidos a constantes avaliações, objetivando o aperfeiçoamento dos citados cursos.

Ao final de cada CIAI, as Del/Rep deverão encaminhar à ADESG/AN um relatório contendo uma descrição das atividades desenvolvidas, críticas e sugestões.

#### 4.2.6 DURAÇÃO

- a) O CIAI terá uma carga horária mínima de 75h/a, podendo ser acrescida do número de h/a que as Del/Rep julgarem necessário.
- b) Com o propósito de reduzir custos, o período básico poderá ter carga de até 12 (doze) hora/aula semanais, ministradas em até 4 (quatro) dias ou de 6(seis) horas semanais ministradas em 2(dois) dias. Como os palestrantes são escalados para 2 (dois) ou múltiplo de 2(dois) temas, tal medida evitará permanência nos finais de semana.
- c) As disciplinas não seguirão, necessariamente, a sequência proposta no programa para os períodos, podendo ser ministradas de acordo com as disponibilidades e possibilidades de meios. Contudo, no período básico, a sequência deverá ser seguida com rigor, sendo os casos extraordinários levados à consideração da ADESG/AN.
- d) Poderão ser dispensados de frequentar o período básico, os estagiários que, comprovadamente tenham cursado o CEPE ou algum curso regular da ADESG, há menos de 5 (cinco) anos.

#### 4.2.7 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)

Cursos de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização poderão ser realizados em convênios com IES, com aproveitamento total ou parcial dos



créditos correspondentes às cadeiras cursadas no CIAI, observado o que estabelece a Resolução nº 1 de 06 de junho de 2007 CNE/CEJ.

A autorização para celebração de compromissos desta natureza será previamente solicitada à ADESG/AN, que procederá à análise e julgará sua adequação. A condução será de responsabilidade das Del/Rep e das IES conveniadas.

## **4.3 CURSOS DE INTRODUÇÃO ÀS ATIVIDADES DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO (CIALM)**

### **4.3.1 OBJETIVO GERAL**

O CIALM destina-se a apresentar os princípios que norteiam as atividades de logística e mobilização e a sua importância para as instituições públicas e privadas, em conformidade com os estudos desenvolvidos na ESG.

### **4.3.2 ESTRUTURA ACADÊMICA**

Para a consecução do objetivo geral do curso, a estrutura curricular é disposta em 2 (dois) períodos (básico e específico). Os conteúdos estão organizados por disciplinas e estas por assuntos.

#### **a) Período Básico**

O objetivo do período básico é conhecer os conceitos fundamentais e o método de planejamento da ESG, que servirão de suporte para o entendimento dos temas conjunturais no período específico.

#### **b) Período Específico**

O período específico apresenta conceitos relacionados às atividades de logística e mobilização, fundamentos geopolíticos, a infraestrutura nacional e a indústria de defesa. Nesta fase será desenvolvido um trabalho em grupo (TG), que consiste na elaboração de um exercício prático, através de um estudo de caso.

O Anexo IV às presentes instruções apresenta o conteúdo programático sugerido para o CIALM. Os conteúdos previstos para o período básico, não poderão ser alterados. Para o período específico, ajustes poderão ser efetuados em função das peculiaridades regionais.

As atividades didáticas do CIALM constituem-se, essencialmente, de palestras (P), conferências (C), painéis (PN), trabalhos de grupo (TG), visitas (VS) e viagens (VG).

As Del/Rep deverão apresentar, em tempo hábil, seus planejamentos para o CIALM 2018 de forma a permitir à ADESG/AN elaborar e manter atualizado o cronograma geral, que será disponibilizado para consulta no portal da ADESG/AN e suas alterações deverão ser prontamente informadas à Coordenação de Cursos.

### **4.3.3 SELEÇÃO E MATRÍCULA**

Aplicam-se as mesmas condições estabelecidas para os CEPE.

#### 4.3.4 PARTICIPAÇÃO DE DOCENTE

Aplicam-se as mesmas condições estabelecidas para os CEPE.

#### 4.2.6 AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

##### a) Avaliação dos Estagiários

A avaliação positiva dos estagiários será um requisito fundamental para emissão pela ADESG/AN do certificado de conclusão. Ao final do curso, os estagiários deverão ter cumprido as seguintes condições:

- ! presença mínima em 80% das atividades programadas; e
- ! aprovação em trabalho de grupo (TG), apresentado ao final do curso.

##### b) Certificado de Conclusão

Ao término do CIALM, os estagiários que atenderem às condições de aprovação receberão um certificado de conclusão emitido pela ADESG/AN, de acordo com o modelo previsto no Anexo V. A tramitação dos certificados será iniciada tão logo a Del/Rep encaminhe à ADESG/AN a relação dos estagiários concludentes.

A concessão do certificado de conclusão do CIALM ocorrerá independente de outros certificados ou diplomas por cursos de extensão ou especialização, realizados simultaneamente com Instituições de Ensino Superior.

##### c) Avaliação do CIALM

O desenvolvimento das atividades do CIALM e o desempenho dos estagiários deverão ser submetidos a constantes avaliações, objetivando o aperfeiçoamento dos citados cursos.

Ao final de cada CIALM, as Del/Rep deverão encaminhar à ADESG/AN relatório contendo descrição das atividades desenvolvidas, críticas e sugestões.

#### 4.3.5 DURAÇÃO

- a) O CIALM terá uma carga horária mínima de 75 h/a, podendo ser acrescida do número de h/a que as Del/Rep julgarem necessário.
- b) Com o propósito de reduzir custos, o período básico poderá ter carga de até 12 (doze) horas/aula semanais, ministradas em até 4 (quatro) dias ou de 6(seis) horas semanais ministradas em 2(dois) dias. Como os palestrantes são escalados para 2 (dois) ou múltiplo de 2(dois) temas, tal medida evitará permanência nos finais de semana.
- c) As disciplinas não seguirão, necessariamente, a sequência nos Períodos, podendo ser ministradas de acordo com as disponibilidades e possibilidades de meios. Contudo, no período básico, a sequência deverá ser seguida com rigor, sendo os casos extraordinários levados à consideração da ADESG/AN.
- d) Poderão ser dispensados de frequentar o período básico, os estagiários que, comprovadamente tenham cursado o CEPE ou algum curso regular da ADESG, há menos de 5 (cinco) anos.

#### **4.3.6 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)**

Cursos de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização poderão ser realizados em convênios com IES, com aproveitamento total ou parcial dos créditos correspondentes às cadeiras cursadas no CIALM, observado o que estabelece a Resolução nº 1 de 06 de junho de 2007 CNE/CEJ.

A autorização para celebração de compromissos desta natureza será previamente solicitada à ADESG/AN, que procederá à análise e julgará sua adequação. A condução será de responsabilidade das Del/Rep e das IES conveniadas.

#### **4.4 CURSOS, CICLOS DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE ATUALIZAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO.**

**4.4.1** Os cursos de curta duração são previstos para a abordagem de temas de interesse regional ou conjuntural. A duração pode variar de 15 a 60 h/a e tem livre estruturação. Uma vez consolidados e regulares na sua aplicação, poderão se transformar em cursos de estrutura formal como os demais cursos previstos nesta IG. Seleção, matrícula, participação de docentes, certificação e participação de IES, devem obedecer às recomendações previstas nestas IG.

**4.4.2** Ciclos de estudos e programas de atualização sob a forma de apresentações, palestras, conferências e visitas poderão ser oferecidos na área de atuação das Del/Rep, programados com antecedência e tempestividade, buscando atender a uma demanda local.

### **5. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

A ADESG tem como objetivo a difusão do conhecimento produzido na ESG e, embora seja uma instituição sem fins lucrativos, necessita de recursos financeiros para fazer funcionar sua administração, mesmo contando com a participação voluntária de profissionais na sua direção. As despesas relacionadas ao seu funcionamento deverão ser custeadas pelas anuidades, contribuições, taxas e indenizações recebidas como contrapartida pela prestação de serviços de natureza acadêmica e sociocultural.

#### **5.1 Taxas**

- a. As taxas e mensalidades pagas por estagiários e associados deverão arcar com os custos das Del/Rep, que deverão enviar a planilha constante do Anexo VII, junto com a documentação de solicitação de abertura da atividade didática. As Del/Rep cobrarão taxas e indenizações referentes ao cadastro, matrícula, diplomação e material didático. Parcela do valor cobrado por estagiário, correspondente a 15% (quinze por cento do total cobrado) deverá ser repassada à ADESG/AN.
- b. O valor referente à matrícula deverá ser pago por todos os estagiários, mesmo por aqueles a quem for concedida bolsa de gratuidade.
- c. Os percentuais devidos à ADESG/NA serão objetos de repasse, em parcelas mensais, até o último dia do mês corrente, informados na

Planilha de Custos constante do Anexo VII. O número de parcelas será igual ao adotado para o recebimento das mensalidades devidas pelos estagiários.

## **5.2 Bolsas**

Fica estabelecido o percentual máximo de bolsas em 10% das vagas efetivamente preenchidas nos diversos cursos. As Del/Rep serão responsáveis pelo pagamento da parcela de 15% (quinze por cento do total cobrado) por estagiário-bolsista que exceder o limite máximo permitido de bolsas.

## **5.3 Transporte, Alimentação e Hospedagem**

- 1) O transporte de professores e conferencistas deverá ser efetuado por via aérea, exceto entre cidades de distâncias menores que 100 km ou quando não houver disponibilidade de voos regulares. Detalhes relativos às viagens, como horários, deverão ser acertados diretamente com os palestrantes e conferencistas;
- 2) As Del/Rep deverão providenciar reserva para os professores e conferencistas escalados pela ESG em estabelecimento hoteleiro com estrutura de restaurante e em localização conveniente.

## **5.4 Indenização de Despesas Pessoais**

As Del/Rep deverão ressarcir os palestrantes e conferencistas, a título de despesas pessoais não indenizadas pela ESG, por intermédio de pagamento de compensação pecuniária de R\$150,00 por dia de atividade.

## **6. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS**

### **6.1 Responsabilidades**

Além das responsabilidades já estabelecidas na presente IG, caberá:

#### **a. ADESG/AN**

- 1) Viabilizar junto à ESG os recursos necessários à movimentação de palestrantes e conferencistas do Corpo Permanente, em apoio às atividades do Sistema ADESG, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Acadêmica firmado com aquela instituição.
- 2) Emitir os todos os certificados dos concludentes dos cursos.
- 3) Arcar com todos os custos inerentes à emissão, elaboração e envio de certificados de conclusão dos cursos.

#### **b. Del/Rep**

- 1) Entrar em contato com professores e conferencistas, tão logo sejam informadas sobre as indicações, em relação a reservas de hotéis, horários de voos e demais providências pertinentes aos seus deslocamentos e permanências;

- 2) Providenciar recepção aos palestrantes e conferencistas na chegada e regresso;
- 3) Prestar o necessário apoio aos palestrantes e conferencistas durante sua permanência na cidade;
- 4) Efetuar, ao fim da atividade, o pagamento de R\$ 150,00 por dia de atividade aos palestrantes e conferencistas a título de compensação por despesas pessoais não indenizadas pela ESG, contra recibo emitido para comprovação contábil própria.

## **6.2 Recomendações**

- 1) As atividades acadêmicas deverão ser realizadas seguindo-se o protocolo tradicional da ADESG;
- 2) As Delegacias e Representações deverão adotar o traje apropriado à atividade em auditórios, salas de aulas ou visitas, a critério dos Delegados ou Representantes, atendendo ao limo e aos costumes locais.
- 3) As Delegacias e Representações deverão estimular a leitura dos manuais da ESG (Fundamentos Doutrinários e Método de Planejamento) pelos estagiários antes das apresentações do período básico dos cursos;
- 4) A emissão de certificados de todos os cursos do sistema ADESG, será de exclusiva competência da ADESG/AN.
- 5) Os contatos com a ESG devem ser feitos exclusivamente através da ADESG/AN;
- 6) As Delegacias e Representações devem informar a ADESG/NA e solicitar autorização para outorga de medalhas, prêmios e homenagens;
- 7) Os trabalhos de conclusão dos cursos (TCC) e monografias devem ser reunidos, em publicação adequada, para fins de divulgação, com cópia para a ADESG/AN.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Quaisquer alterações, ajustes ou adaptações à presente IG deverão ser, oportunamente, propostas à ADESG/AN e poderão ser implementadas, no interesse do Sistema ADESG, após aprovadas pela Diretoria.

### **ANEXOS:**

- I -FICHA DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE DOCENTE
- II –CURRICULO DO CEPE
- III – CURRICULO DO CIAI

IV – CURRÍCULO DO CIELM  
V -CERTIFICADO DE CONCLUSÃO  
VI – PLANOS DE DISCIPLINAS (PLADIS)  
VII- PLANILHA DE CUSTOS

Rio de Janeiro, 05 de março de 2018.

**Gen Bda UMBERTO RAMOS DE ANDRADE**  
**Presidente**

**Cel PAULO ROBERTO DA COSTA E SILVA**  
**Diretor do Departamento de Cursos**

**ANEXO I**  
**ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA**  
**ADMINISTRAÇÃO NACIONAL**

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA OS CURSOS 2018 – (IG – CURSOS – 2018)**

**ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO - CEPE**

**- AVALIAÇÃO –**

A avaliação das atividades didáticas é fundamental para o aperfeiçoamento dos Cursos realizados pela ADESG. Para tal, solicitamos aos Coordenadores que preencham esta ficha, logo após a realização de cada atividade. Os dados deverão refletir o **resultado consolidado** das avaliações individuais ou por amostragem, à critério dos próprios Coordenadores.

As Del/Rep deverão enviá-las, tão logo possível, para a Coordenação de Cursos da ADESG/AN.

A avaliação deverá abranger o conteúdo de cada palestra e sua correlação com o tema proposto; para tanto, deve ser observada a escala abaixo transcrita:

- Excelente - E
- Muito Bom - MB
- Bom - B
- Regular - R
- Insatisfatório – I

Utilize o verso desta folha para quaisquer comentários.

Delegacia / Representação:

Data: / /

TEMA	Palestrante
------	-------------

Aspectos a Considerar	E	MB	B	R	I
Quanto à abordagem do tema					
Quanto aos meios utilizados					
Quanto à contribuição do tema para os objetivos do Curso					
Quanto ao tempo utilizado					
Quanto ao nível do debate					

**ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA**  
**ADMINISTRAÇÃO NACIONAL - RJ**  
**INSTRUÇÕES-GERAIS PARA OS CURSOS 2018 – (IG – CURSOS – 2018)**

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CEPE**

**PERÍODO PREPARATÓRIO - 21 Horas-Aula (H-A)**

Cód	Disciplina Curricular	H-A
P1	Aula Inaugural	3
P2	Sistema ADESG e suas relações com a ESG	3
P3	Programação e Administração do Curso	3
P4	Técnica de Trabalho em Grupo	9
P5	Solenidade de Encerramento	3

**PERÍODO BÁSICO – 30 H-A**

Cód	Disciplina Curricular	H-A
B1	Fundamentos Axiológicos– Valores Éticos e Sociais	3
B2	Objetivos Nacionais; Poder Nacional e suas Expressões	3
B3	Política Nacional	3
B4	Estratégia Nacional	3
B5	Desenvolvimento Nacional	3
B6	Segurança e Defesa. Nacionais	3
B7	Método de Planejamento Estratégico da ESG – Base Teórica	3
B8	Método de Planejamento Estratégico da ESG – Estrutura	3
B9	Método de Planejamento Estratégico da ESG – Aplicação – Parte I	3
B10	Método de Planejamento Estratégico da ESG – Aplicação – Parte II	3

**PERÍODO CONJUNTURAL – 93 H-A**

1) **Fase de introdução –18 H-A**

Cód	Disciplina Curricular	H-A
C1	Inteligência Estratégica	3
C2	Logística e Mobilização para a Segurança e Defesa Nacionais	3
C3	Gestão de Conflitos e Crises	3

2) **Fase prática – 75 H-A**

Cód	Disciplina Curricular	H-A
C4	Fundamentos de Geopolítica	3
C5	O Brasil e o Entorno Sul-Americano	3
C6	A organização do Estado Brasileiro	3
C7	A conjuntura Internacional	6
C8	A conjuntura Econômica Nacional – reflexos regionais	3
C9	A conjuntura Política Nacional – reflexos regionais	3
C10	A atuação do Legislativo no Brasil – reflexos regionais	3
C11	A atuação do Executivo no país – reflexos regionais	3
C12	Moral e Ética – Setor Público e Setor Privado	3



C13	Políticas Públicas Regionais	3
C14	Estrutura Econômica Regional - Indústria, Comércio e Serviços	3
C15	Estrutura Educacional Regional	3
C16	Capacidade Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação	3
C17	Capacidade Militar Regional e a Defesa Nacional	6
C18	Amazônia Legal	3
C19	Amazônia Azul	3
C20	Capacidade Regional em Segurança Pública e Defesa Civil	3
C21	Família, Escola e Cidadania: Realidade e Perspectivas	3
C22	Cultura no Brasil – Características Regionais	3
C23	Estudos de Casos	12

3) **Fase de elaboração de TG - 18 H-A**

Cód	Disciplina Curricular	H-A
E1	Técnicas de Elaboração de TCC	3
E2	Metodologia da Pesquisa	3
E3	Apresentação de TCC	12

4) **Fase de visitas e viagens de estudos – 18 H-A**

Cód	Disciplina Curricular	H-A
VE	Visita de Estudos	9
VG	Viagem de Estudos	9

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 180 (cento e oitenta) horas-aulas.**

**ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA  
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL - RJ  
INSTRUÇÕES-GERAIS PARA OS CURSOS 2018 – (IG – CURSOS – 2018)**

**ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CIAI**

**CURSO DE INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA  
(CIAI)**

**PERÍODO BÁSICO – 18 H-A**

**Grade curricular**

<b>Cód</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Assuntos</b>	<b>H-A</b>
B1	<b>CONCEITOS FUNDAMENTAIS</b>	Fundamentos Axiológicos – Valores Éticos e Sociais	3
B2		Objetivos Nacionais; Poder Nacional e suas expressões	3
B3		Política e Estratégia Nacional	3
B4		Desenvolvimento, Segurança e Defesa Nacional	3
B5	<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>	Método de Planejamento Estratégico da ESG – Base Teórica	3
B6		Método de Planejamento Estratégico da ESG – Estrutura	3

**PERÍODO ESPECÍFICO – 57 H-A**

**Grade Curricular**

<b>Cód</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Assunto</b>	<b>H-A</b>
E1	<b>GEOPOLITICA</b>	O Brasil e o Ambiente Internacional	3
E2	<b>ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA</b>	História da Inteligência	3
E3		Fundamentos da Atividade de Inteligência	3
E4		Legislação Correlata à Atividade de Inteligência	3
E5		O Sisbin : estrutura, funcionamento e subsistemas	3
E6		Política Nacional de Inteligência	3
E7		Estratégia Nacional de Inteligência	3
E8		<b>PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO</b>	Fundamentos teóricos: elementos epistemológicos e conhecimento de inteligência.
E9	Metodologia da Produção do Conhecimento		3
E10	Exercício Prático (TG)		6
E11	<b>CONTRA-INTELIGÊNCIA</b>	Fundamentos da Contra-inteligência	3
E12		Medidas de Segurança Orgânica e Ativa	3
E13		Ameaças à Sociedade e ao Estado	3
E14	<b>MODELOS DE INTELIGÊNCIA</b>	A Atividade de Inteligência Estratégica	3
E15		Inteligência Competitiva	3
E16		Inteligência de Defesa	3
E17	<b>OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA</b>	Fundamentos das Operações de Inteligência	3
E18	<b>TERRORISMO</b>	Terrorismo: fundamentos, prevenção e resposta	3

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 75 H/A**

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL - RJ  
**INSTRUÇÕES-GERAIS PARA OS CURSOS 2018 – (IG – CURSOS – 2018)**

**ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CIELM**

**CURSO DE INTRODUÇÃO ÀS ATIVIDADES DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO  
(CIALM)**

**PERÍODO BÁSICO – 18 H-A**

Grade curricular

Cód	Disciplinas	Assuntos	H-A
B1	CONCEITOS FUNDAMENTAIS	Fundamentos Axiológicos – Valores Éticos e Sociais	3
B2		Objetivos Nacionais; Poder Nacional e suas expressões	3
B3		Política e Estratégia Nacional	3
B4		Desenvolvimento, Segurança e Defesa Nacional	3
B5	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Método de Planejamento Estratégico da ESG – Base Teórica	3
B6		Método de Planejamento Estratégico da ESG – Estrutura	3

**PERÍODO ESPECÍFICO – 57 H-A**

Grade Curricular

Cód	Disciplina	Assunto	H-A
E1	GEOPOLITICA	O Brasil e o Ambiente Internacional	3
E2	LOGÍSTICA DE DEFESA	Inteligência e Logística	3
E3		Logística Nacional e Funções Logísticas	9
E4	GESTÃO LOGÍSTICA	Logística integrada e "Supply Chain"	3
E5		Serviços Logísticos	3
E6	INFRAESTRUTURA NACIONAL	Economia – Conjuntura Brasileira	3
E7		Matriz energética Brasileira	3
E8		Transporte (Modais Rodoviário, Ferroviário, Aéreo e Aquaviário)	6
E9	INDÚSTRIA DE DEFESA	Indústria de Defesa	3
E9		Política de Defesa	3
E10	MOBILIZAÇÃO NACIONAL	Gerenciamento de Crise na Mobilização	3
E11		Mobilização nas Expressões do Poder	3
E12	ESTUDOS APLICADOS	Exercício Prático sobre Logística(TG)	9

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 75 H/A**

**ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA  
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL - RJ**

**INSTRUÇÕES-GERAIS PARA OS CURSOS - 2018 (IG – CURSOS - 2018)**

**ANEXO V – CERTIFICADO DE CONCLUSÃO - CEPE**

**VERSO DO CERTIFICADO**

**ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA  
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL - RJ**

# **INSTRUÇÕES-GERAIS PARA OS CURSOS - 2018 (IG – CURSOS - 2018)**

## **ANEXO VI – PLADIS**

### **CEPE – Fase de Introdução – Período Conjuntural**



*ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA*

### **CURSO DE ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA (CEPE)**

#### **PLANO DE DISCIPLINA- PLADIS**

##### **PERÍODO CONJUNTURAL**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>COORDENADOR DE DISCIPLINA</b>	<b>C/H</b>
<b>INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA</b>	<b>PROF. PAULO ROBERTO COSTA E SILVA</b>	<b>3</b>

<b>TEMAS</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>OBJETIVOS ESPECIFICOS</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<b>C-1</b>	Inteligência Estratégica	Compreender o papel da atividade de Inteligência e Contra-Inteligência, em nível estratégico, como instrumento do preparo e aplicação do Poder Nacional.	1. Inteligência Estratégica: Breve histórico, considerações sobre inteligência, em nível estratégico, A atividade de inteligência, em nível estratégico, Segmento inteligência, Fontes de dados, Metodologia para a produção do conhecimento. 2. Contra-Inteligência: Conceitos, Segmento contra-inteligência, Contra-espionagem e Espionagem, Contraterrorismo. 3. Exemplos.



**CURSO DE ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA (CEPE)**

**PLANO DE DISCIPLINA- PLADIS**

**PERÍODO CONJUNTURAL**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>COORDENADOR DE DISCIPLINA</b>	<b>C/H</b>
<b>LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO</b>	<b>PROF. ANTONIO CELENTE VIDEIRA</b>	<b>3</b>

<b>TEMAS</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>OBJETIVOS ESPECIFICOS</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<b>C-2</b>	Logística e Mobilização para a Defesa e Segurança Nacionais	Apresentar os principais conceitos da Logística e da Mobilização/ Desmobilização Nacional, bem como sua inserção no contexto da Defesa Nacional	1. Logística Nacional: Aspectos históricos, Conceitos, Fases Básicas e Finalidade do planejamento; 2. Legislação; 3. A Defesa Nacional; 4. Mobilização Nacional: Conceitos, Aspectos Históricos, Mobilização como fator de dissuasão e Fases da Mobilização; 5. Desmobilização Nacional: Conceitos, Fases.



**CURSO DE ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA (CEPE)**

**PLANO DE DISCIPLINA- PLADIS  
PERÍODO CONJUNTURAL**

DISCIPLINA		COORDENADOR DE DISCIPLINA		H/A
GESTÃO DE CONFLITOS E CRISES		PROF. ADALBERTO DE SOUZA FILHO		3
TEMA	ASSUNTO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
C3	Gestão de Conflitos e Crises	<p>! Entender o fenômeno crise, seus fundamentos, manifestações, projeções e consequências na sociedade moderna.</p> <p>! Destacar a importância do acompanhamento de conflitos, para fixação políticas e estratégias das organizações</p>	<p>! A Teoria do Conflito: Gênese; conceito; classificação; atores</p> <p>! A Crise nas organizações: Análise ambiental; riscos e ameaças do mundo atual</p> <p>! O Planejamento Estratégico na administração de Crises; cenários; hipóteses de crise; planos de contingência; hierarquização de ações.</p>	

**REFERÊNCIAS:**

- ! Forni, João José. Gestão de Crises e a Comunicação. Editora Atlas, São Paulo, 2013
- ! Couto, José Alberto Cunha e Soares, José Antônio Macedo. Lições do Gerenciamento de Crises, Presidência da República, Brasília, DF, 2007.
- ! Krugman, Paul. A Crise de 2008 e a economia da depressão. Editora Campus, Rio de Janeiro, 2008..
- ! Chiavenato, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. Editora Campus, São Paulo, 2011
- ! Martinelli, Dante e Almeida, Ana Paula. Negociação e solução Conflitos. Editora Atlas, São Paulo, 1999
- ! Nepomuceno, Carlos. Gestão 3.0: a crise das organizações. Rio de Janeiro: Campus, 2013.



**ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA  
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL - RJ**

**INSTRUÇÕES-GERAIS PARA OS CURSOS - 2018 (IG – CURSOS - 2018)**

**ANEXO VII – PLANILHA DE CUSTOS (Excel)**

	Mês X1	Mês X2	Mês X3	Mês X4	Mês X5	Mês X6	Mês Xn	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>Composição dos Custos</b>								
<b>Custos Diretos (R\$)</b>								
Professores e Instrutores Conteudistas e Formadores								
Transporte Aéreo								
Hospedagem								
Alimentação								
Materiais Didáticos								
<b>Custos Indiretos (R\$)</b>								
Coordenação de Cursos								
Transporte terrestre								
Materiais de Consumo (expediente etc.)								
Locação (instalações, veículos etc.)								
Serviços de Administração (Secretaria, manutenção, reprografia etc.)								
Encargos Sociais								
<b>TOTAL (R\$)</b>								

Observações: i) Deverão ser evidenciadas as memórias de cálculo para cada custo apresentado, bem como os valores a serem incorridos e pagos a cada mês.

ii) Deverão ser informados ainda a quantidade total de alunos e o preço e condições de pagamento por aluno(a).

**Anexo s/n à IG-Cursos da ADESG 2018/2019**

**Mensagem do Presidente**





**Gen Umberto Andrade<sup>1</sup>**

Os nossos professores, mestres, instrutores e delegados devem ter um momento para refletir sobre o serviço na ADESG. Instruímos parte da elite do País, nas capitais e no interior, visando a um melhor desempenho das pessoas em suas funções e à difusão indireta de conhecimentos e posturas no meio popular, por meio da influência de nossos estagiários. O objetivo é sempre disseminar métodos, processos e sistemáticas de alcance do saber e de seu controle, um saber objetivo que pode livrar-se de toda relatividade cultural e tender para princípios incondicionados e duradouros, quer dizer, à verdade dos homens. Há longa tradição nesta postura em nosso ambiente que, em síntese, envolve exigências e práticas comuns como:

1. Preparo individual;
2. Trabalho em equipe;
3. Disciplina intelectual e
4. Supervisão, revisão e crítica.

Este esquema, utilizado e repetido, vai produzir um novo cidadão – exigente, objetivo e crítico. O estagiário percebe que vai se tornando senhor de um saber que ele descobre (descoberta que não é como a da América, que estava lá, e foi encontrada), mas um saber que ele descobre enquanto o constrói, desenvolve, ou seja, passa a existir para o estagiário porque foi reconstruído por ele. Assume existência para aquele estudioso quando é descoberto e passa a existir para ele quando se torna consciente. O estagiário precisa ter esta sensação, deste senhorio sobre o saber. E como só convém o que pode integrar o bem comum, tal conhecimento deve ser comunicável aos outros e pode e deve ser difundido no decurso de um trabalho social ou educacional. Vale levar em conta também que esse conhecimento que mostramos e o estagiário reconstrói vai levando a uma “conversão”, o que significa deter-se no que é essencial e autêntico, que se pode identificar ao lado da continua exortação pelo supérfluo, pelo novo, pelos meios interessados em horizontalizar a vida, que se pregam aos sete ventos. O tipo de entendimento que oferecemos parece um grito que sacode os prisioneiros do mundo exterior, porque lhes permite o desenvolvimento de novos recursos de aquisição do saber e de crítica, uma nova dimensão da inteligência. Assim, a primeira tarefa da educação na nova ADESG é convidar nossos instrutores, professores, mestres e delegados que meditem sobre estas ideias. A ADESG ensina a pensar com autonomia, não fantasia e não manipula seus estagiários e seguidores, mas passa conhecimentos (para a redescoberta) chancelados pelos grandes autores ou pela experiência já mais que secular das escolas militares brasileiras e sua notável expertise docente de todos os tempos.

## **O ENSINO NA ADESG**

**Paulo César Milani<sup>2</sup>**

---

<sup>1</sup>O Gen Umberto Andrade é Ph.D. em Ciências dos Materiais pela Universidade da Califórnia em San Diego e atual presidente da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

<sup>2</sup>Paulo César Milani Guimarães é filósofo e sociólogo. Professor titular do Ensino Superior aposentado e Conferencista Emérito da ESG, em cujo Corpo Permanente atua há mais de 30 anos. É o atual 3º Vice-Presidente da

## **1.Introdução**

1.1 Em consonância com a mensagem do Presidente e com o diagnóstico proferido em “Diretrizes da Presidência para o biênio 18/19“, fls 2, “ Segundo Programa – Didática “, que propõem uma reflexão sobre a forma de tratamento do conhecimento e sobre a atualização de conteúdos e práticas didáticas, registra-se que a parcela da pequena elite brasileira que ocorre aos nossos cursos, tal como todo conjunto dela, revela deficiências importantes de formação intelectual, além de, geralmente, mentalidade que pode amadurecer.

1.2 Diante dessas observações, o planejamento pedagógico de nosso ensino deve levar em conta, além do estudo necessário dos grandes problemas , como o desenvolvimento econômico, a coesão social, a integração política, a liberdade do cidadão , a segurança jurídico institucional e o equilíbrio ético-social, o desenvolvimento de atitudes comprometidas com a qualidade do processo de aquisição do conhecimento, com a crítica e controle de seus resultados, com o processo de revelação responsável de suas constatações, sempre com o respaldo da experiência escolar da ESG e da ADESG e de autores reconhecidos.

## **2. O Pensamento Esguiano e o Compromisso dos Cursos**

2.1 Os cursos da ADESG , notadamente o principal deles – o CEPE – têm por finalidade levar aos estagiários o conhecimento consolidado da Escola Superior de Guerra, bem como a sua experiência na organização da busca e investigação acadêmica e produção de resultados, os quais devem fundamentar-se na evidência última do real, colhendo nele, por via do raciocínio aprimorado, constatações necessárias e objetivas, ponto de partida para a formulação de juízos e assertivas realistas e verazes. Do ponto de vista existencial, logo o do estagiário, isto significa conteúdos teóricos e práticos novos, alcançados racionalmente, além da possibilidade do desenvolvimento, de modo coerente e organizado, do seu conhecimento anterior.

2.2 O princípio que articula a aquisição de conhecimento nos cursos da ADESG é o critério da verdade racional do realismo moderado, isto é, a evidência objetiva que, por sua natureza, recusa o subjetivismo contemporâneo e os discursos manipulativos da pós-verdade, embora mantenha diálogo com todas as correntes.

2.3 No decurso do período básico, que precisa ser um período sucinto e cativante, os estagiários devem ser levados à percepção dos processos naturais do dinamismo intelectual, de modo que adquiram confiança na sua autonomia intelectual e em suas constatações, desenvolvendo progressivamente capacidade crítica, pensando por si mesmos e afastando a indiferença, a apatia, as manifestações extra-lógicas e o fanatismo.

2.4 No que tange ao estudo das questões relacionadas com a Ética e a Justiça Social, a base da busca é sempre a noção fundamental do Bem Comum, categoria ética abrangente que fideliza toda a constelação de valores e que ressalta a importância, para a pessoa e para a Nação, do sentido da vida e da orientação axiológica.

2.5 A base teórica do pensamento esguiano deve mostrar-se útil em diversas articulações concretas, colaborando efetivamente no estudo sério de vários problemas sociais e políticos, administrativos e de defesa, orientando uma parcela de técnicos e figuras públicas para uma ação acertada , diante de uma comunidade farta de falsidades e subterfúgios.

2.6 Tal concepção teórica tem o vigor de adaptar-se às circunstâncias e às preocupações concretas dos vários lugares, aceitando a diversidade em que salva o caráter específico da cor local e ao mesmo tempo a universalidade das ideias.

2.7 É propósito da ADESG, por meio de seus programas e cursos, incentivar a criatividade e tratar adequadamente o caráter peculiar dos problemas nacionais brasileiros como desafios positivos a serem enfrentados com lucidez e honestidade.

2.8 Trata-se de intenção construtiva e racional, que interpela os nossos estagiários para que se abram à amplitude das perspectivas que abordam a realidade brasileira como totalidade, e trabalhem com método e com afinco, em grupos multidisciplinares, usando os recursos que aprendemos da ESG, para lograr a compreensão dos problemas e o encaminhamento de soluções.

2.9 O esforço pedagógico da ADESG pretende incentivar a reflexão e a análise crítica, incentivar o relacionamento e favorecer que o estagiário se realize no seu afã de servir ao País, distinguindo com nitidez entre o veraz e a mistificação, entre o acerto e a improvisação, identificando com seriedade as soluções à luz do real.

2.10 Em síntese:

(a) o nosso ensino pretende cooperar na formação de estudiosos que pensem os problemas brasileiros com método, equilíbrio, objetividade, realismo e grandeza intelectual em ambiente de liberdade, com o respaldo dos grandes autores e das fontes acadêmicas reconhecidas;

(b) Devemos levar em conta que o pensamento esguiano é uma entidade epistemológica pluridimensional, integrante de uma cultura acadêmica da razão, que tem com o estagiário o compromisso, não de apresentar uma constatação pronta, mas de desvelar para ele a rota mental que leva à descoberta, mobilizando a disposição criadora dos participantes: “para o que gostamos, temos gênio” ( Schlegel ) e

(c) A conquista a ser alcançada pelos nossos cursantes de todos os níveis deve incluir três dimensões plenárias - a da racionalidade cognitiva, a da intencionalidade do sentimento e a da disposição criadora.

### **O Sonho de uma Nação<sup>3</sup>**

Umberto Andrade

---

<sup>3</sup>Artigo original publicado no Globo em 16/02/18

**A** Escola Superior de Guerra foi criada em 20 de agosto de 1949, sob a influência das experiências obtidas por um grupo de militares, após o segundo conflito mundial e diante do prenúncio de uma nova ordem, evidenciada pelo início da Guerra Fria. Um dos pressupostos para sua criação era o alinhamento do Brasil ao bloco das democracias ocidentais.

Esses militares acreditavam que o País poderia tornar-se uma grande potência, desde que houvesse uma política voltada para tal e, sobretudo, que fosse executado um planejamento autônomo, dentro de um programa nacional de desenvolvimento. Em 1951, com a criação da Associação dos Diplomados da ESG (ADESG), foi possível difundir um método de planejamento desenvolvido na Escola e seus fundamentos doutrinários por todo o país. A sistemática de planejamento ensinada permitiu a formulação de políticas públicas responsáveis pelos altos índices de desenvolvimento econômico do País, observados na década de 70, quando era comum o governo recrutar altos funcionários e dirigentes nos quadros da ESG.

A ADESG é o prolongamento civil da ESG e se destina a atuar no amplo espaço cultural da Nação Brasileira, levando a muitos o pensamento que representa sinais de esperança na criação de condições sociais de liberdade, justiça e paz, sinais de esperança de criação de uma verdadeira democracia.

Os cursos oferecidos pela ADESG têm por finalidade levar aos estagiários o conhecimento consolidado da Escola Superior de Guerra, bem como sua experiência na organização da pesquisa acadêmica, fundamentada na evidência última do real, colhendo nele, por via do raciocínio aprimorado, constatações necessárias e objetivas, ponto de partida para a formulação de juízos e assertivas realistas e verazes.

É propósito da ADESG, por meio de seus programas e cursos, incentivar a criatividade e tratar adequadamente o caráter peculiar dos problemas nacionais brasileiros como desafios positivos a serem enfrentados com lucidez e honestidade. O conhecimento consolidado da ESG embora dinâmico tem um necessário caráter conservador, na medida em que procura se basear em princípios e valores sedimentados ao longo de nossa história. A sociedade brasileira situa-se na vertente acentuadamente latina da cultura ocidental, com marcada influência cristã. Os Fundamentos Axiológicos da ESG apontam para princípios éticos, morais, políticos e filosóficos, próprios da Nação Brasileira. Vale lembrar que nossa cultura reconhece a presença imanente de Deus, mesmo quando não se comungue dos mesmos dogmas de fé, sem desconhecer a possibilidade de o homem construir seu próprio destino, o que lhe dá sempre a capacidade moral de decidir. Isto se revela na crença da superioridade do indivíduo sobre o grupo, na crença da liberdade, da igualdade e da fraternidade.

Os grandes desafios hoje enfrentados pelo Brasil estão intimamente relacionados com as contínuas e profundas transformações, motivadas pelo vertiginoso desenvolvimento científico e tecnológico, observado na segunda metade do último século, notadamente com o desenvolvimento da ciência da computação e mais recentemente com o advento das redes sociais. As mudanças daí decorrentes têm afetado profundamente o homem, o meio ambiente e as instituições sociais, de maneira sem precedentes na história da humanidade. As instituições políticas e sociais têm sofrido enormes impactos, provocados pelo freqüente emprego de novas tecnologias que alteram hábitos, valores e tradições que pareciam imutáveis. A rapidez dessas mudanças, por vezes, descarta os sistemas administrativos rígidos e formais e deixa à margem homens e instituições incapazes de entender e de se adaptar aos novos tempos.

As transições profundas e radicais, como as que neste momento vivenciamos, constituem tempos de perplexidade, de pessimismo e de fugas desesperadas. Daí o crescimento de seitas religiosas fundamentalistas. A negação da realidade e a corrida para ideologias e religiões que oferecem respostas e consolo para tudo são marcas típicas de tempos de transformação, tempos de interregnum, como denominou Zygmunt Bauman, que desestruturam a vida cotidiana e produzem crises recorrentes, diante das ferramentas que dominamos individualmente, insuficientes para vencer os riscos que nos rodeiam.

Para responder ao pessimismo, é preciso arte e imaginação, porque a ciência não é capaz de dar respostas inteiramente racionais e com alto grau de confiabilidade. Como lembrou Sérgio

Abrantes em *A Era do Imprevisto*, a ciência por vezes não conforta, mas assusta. A força das ficções, sobretudo as que imaginam poderes capazes de enfrentar o desconhecido, o temível, pode aumentar significativamente nesses tempos.

As utopias foram e provavelmente continuam a ser uma resposta possível a esses momentos de perplexidade e revolta. Permitem transformar erupções anárquicas de descontentamento e espanto em movimento coletivo. Mas, para se tornarem instrumentos eficazes de mobilização política, tendem a ser transmutadas em ideologia, desintelectualizadas, simplificadas. Tudo fica mais simples quando se define um inimigo comum e concreto, ainda que mentiroso, para induzir à revolta com sentido revolucionário. Por isso todas as utopias acabam na pira das fogueiras totalitárias.

O historiador americano Mark Lilla, professor da Universidade de Columbia, afirma que a clivagem entre de um lado socialistas e comunistas apoiados pelas classes trabalhadoras, e conservadores, representados pela igreja e pela antiga aristocracia europeia não mais existe. A nova divisão se dá entre os que se beneficiam da globalização e os que foram deixados à margem da globalização. Portanto, agora precisam ser refeitos os conceitos de revolucionários, conservadores e reacionários.

Os chamados reacionários estão hoje colocados à direita e a esquerda e se acham os guardiões de algo que realmente aconteceu, mas passou. São cavaleiros de uma realidade passada. O ProfLilla afirma que os reacionários estão exilados no passado.

Exemplos de reacionarismo são encontrados no islamismo político baseado na fantasia de retorno a uma era de pureza religiosa. Por outro lado, o trumpismo de *AmericaFirst* e a direita europeia liderada na França pela Marine Le Pain, representam um sonho ao retorno da Era dos Impérios.

A ESG foi criada para dar curso e efetividade a sonhos compatíveis com a grandeza do Brasil e com a originalidade espiritual do nosso povo. No Brasil, precisamos aprimorar as bases de nossos sonhos, voltados para objetivos nacionais que são o da construção de uma nação próspera, justa e democrática. Devemos nos libertar definitivamente da demagogia populista, do falso messianismo, que tanto tantos males trouxe ao país. São amaras que impedem a realização do sonho brasileiro para frente. Devemos definitivamente nos libertar destas âncoras, que como lembrou Sérgio Abrantes não requer a camisa de força da ideologia. Devemos nos mobilizar para atravessar as águas turbulentas dos mares desconhecidos da perplexidade, de forma que ao final possamos encontrar paz e prosperidade